



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE

Aos 06 dias do mês de junho de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Rio Grande o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002029-60.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pela Coordenadora Cláudia de Felipe Rodrigues e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 31.05.2017

Data de Implantação do PJe: 11.12.2012

Data de Implantação do PJe:

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

Período Correcionado: de 01º.01.2017 a 06.06.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Simone Silva Ruas (em exercício)	1ª Vara do Trabalho de Rio Grande

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cláudia de Felipe Rodrigues	AJAJ	Coordenadora (CJ1)	14.04.2014
2	Karen Christie Louro Mano Marques	TJAA	Assistente (FC02)	07.01.2013
3	Ernesto Luiz Castro	TJAA	-	15.06.2000
SEG	Diogo Votto Fernandes	TJSEG	-	17.02.2010
SEG	Júlio Cesar Souza Berchon Des Essa	TJSEG	-	28.05.2007
SEG	Rudimar Dombkewitsch Sartori	TJSEG	-	12.03.2001
SEG	Tomaz Alexandre Rembowski	TJSEG	-	15.02.1995

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
	Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alex Jordan Soares Monteiro Mamede	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	06.12.2016



2	Luiz Carlos de Souza	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	08.07.2009
3	Márcio Fernando Bratz		29.07.2014
4	Pedro Henrique Silva dos Santos Ma		05.03.2018
5	Rodrigo Antunes Moreira		20.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.05.2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD 1º.05.2017 a 30.04.2018

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Rudimar Dombkewitsch Sartori	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Ernesto Luiz Castro	LTS - Tratamento de Saúde	20	20
Jílio Cesar Souza Berchon Des Essarts	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	3
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Tomaz Alexandre Rembowski	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	5
	LTS - Tratamento de Saúde	2	
	LTS - Tratamento de Saúde (Odonto)	1	
Claudia de Felipe Rodrigues	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
Diogo Votto Fernandes	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Karen Christie Louro Mano Marques	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1	2
	LPF - Doença em pessoa da família	1	

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Márcio Fernando Bratz	PAT- Paternidade	20	20

SERVIDOR MOVIMENTADO - CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Guilherme Agulham	LPF - Doença em pessoa da família	5	41
	LTS - Tratamento de Saúde	17	
	PAT - Paternidade	19	

(Fonte: Consulta ao Sistema BITRT4 em 21.05.2018)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 21.05.2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro durante o período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	José Luiz da Silva Mattos	14.11.2013	23.04.2017	3 anos, 5 meses e 10 dias	Aposentadoria

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca	15.08.2012	20.08.2017	5 anos e 6 dias	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
2	Guilherme Agulham	25.05.2015	09.01.2018	2 anos, 7 meses e 15 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável
3	Luís Fernando Guerreiro Goncalves	27.05.2013	07.01.2018	4 anos, 7 meses e 11 dias	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 21.05.2018)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/05 a 2017/04	731	R\$ 3.334,51	R\$ 711,17
Média mensal	60,92	R\$ 277,88	R\$ 59,26
2017/05 a 2018/04	706	R\$ 2.032,92	R\$ 1.872,33
Média mensal	58,83	R\$ 169,41	R\$ 156,03
Variação	-3,42%	-39,03%	163,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 24.05.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 58,83 certidões negativas por mês no período de maio de 2017 a abril de 2018, média 3,42% inferior à verificada no período anterior.

A Coordenadora informa que, geralmente, as solicitações de certidão negativa são atendidas no prazo de 24 horas. Após a elaboração da certidão e a entrega à parte, o requerimento e a GRU com comprovante de pagamento (ou cópia de documento que comprove a hipossuficiência) são arquivados, permanecendo no arquivo morto da CCDF. Quando a certidão é enviada por e-mail (CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas), hipótese na qual o pagamento de emolumentos é dispensado, são arquivados o requerimento, o documento de identificação do solicitante, e os emolumentos dispensados são lançados no programa Boletim Foro.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Ação de cumprimento	4	0	-100,00%



Carta de sentença	1	1	0,00%
Embargos à penhora (apartados)	1	0	-100,00%
Embargos de Terceiro	12	0	-100,00%
Reclamatória-Ordinário	26	170	553,85%
Reclamatória-Sumaríssimo	18	0	-100,00%
TEE conciliação da CCP	1	0	-100,00%
TOTAL	63	171	171,43%
MÉDIA POR MÊS	5,25	14,25	171,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

Constata-se que, nos últimos doze meses, foram cadastrados 171 processos físicos no Foro Trabalhista de Rio Grande, número que destoa significativamente da média habitual, na medida em que, a partir da implantação do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Rio Grande, em 11.12.2012, o número de cadastros de processos físicos no sistema informatizado sofreu grande redução. Verifica-se, contudo, que a quase totalidade desses cadastros (170) diz respeito a processos que estavam arquivados provisoriamente na 1ª e na 2ª Vara do Foro e que foram redistribuídos para a 3ª e a 4ª Vara, o que ensejou a realização de um novo cadastro, e o processo restante corresponde a uma ação acessória cujo processo principal já se encontrava cadastrado no sistema inFOR.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/05 a 2017/04	7.199	218	33,02
2017/05 a 2018/04	4.674	221	21,15
Varição	-35,07%	1,38%	-35,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

No período de 2017/05 a 2018/04, foram protocolizadas 4.674 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 21,15 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 35,96% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque, conforme já referido, o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Rio Grande.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Rio Grande localiza-se no prédio próprio, junto da CCDF (arquivo da 1ª e 2ª VTs), e no prédio locado, junto da sala de apoio da CCDF (arquivo da 3ª e 4ª VTs). A Coordenadora informa que, quando do recebimento das guias/lotas de processos para remessa ao arquivo, estes são conferidos, a fim de se verificar se os processos estão em conformidade com a relação enviada pela Vara, assim como a altura da pilha. Efetua, também, o recebimento das guias no inFOR e, logo após, os lotes são depositados no arquivo em ordem numérica crescente.

Ainda, conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados. Segundo a Coordenadora, a última remessa de



processos ao depósito foi realizada em 2014, fator que contribui para que fique restrito o espaço ainda disponível.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a inexistência de processos em carga com prazo de devolução vencido e sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes. A coordenadora informou que, em caso de processos não devolvidos no prazo, primeiro realizam a cobrança por telefone ou o oficial de justiça se dirige ao escritório, obtendo êxito com os procedimentos.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Rio Grande está dividida em cinco setores cinco setores/zonas. A área territorial abrangida é bem extensa, abrangendo o município do Rio Grande, que possui uma área rural, com diversos núcleos urbanos longe da sede, como Vila da Quinta (25 km), Povo Novo (45 Km), Capão Seco (55 Km) e Taim (120 Km). Ainda possui São José do Norte, município vizinho, como núcleo urbano e também extensa área rural que se estende até Bojuru (100 Km da sede).

As zonas são:

Zona 10: Centro – Marechal Floriano até a Av. Major Carlos Pinto e até Almirante Barroso até a Rua Riachuelo - Oficial: Alex Jordan

Zona 20: 10 bairros e ainda o Distrito Industrial, a 4ª Secção da Barra e o município de São José do Norte – Oficial: Rodrigo Moreira

Zona 30: 37 bairros – Oficial: Márcio Bratz

Zona 40: 29 bairros, incluindo Taim, Povo Novo e Vila da Quinta – Oficial: Pedro Henrique Martins

Zona 50: 10 bairros, incluindo Balneário Cassino – Oficial: Luiz Carlos

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada dois meses

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é feita uma vez por semana, ao passo que os mandados do PJe são distribuídos diariamente, de forma automática, pelo sistema. Já os mandados urgentes e de plantão são distribuídos ao Oficial de Justiça plantonista.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr. Após essa análise, a devolução dos mandados físicos às Varas é feita duas vezes por semana, no mínimo (geralmente, nas terças e quintas-feiras). Por sua vez, os mandados do PJe são devolvidos às Varas automaticamente pelo sistema após a devolução pelo Oficial de Justiça, a qual é efetuada à medida que os mandados vão sendo cumpridos.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/05 a 2017/04	665	55,42



2017/05 a 2018/04	410	34,17
Variação	-38,35%	-38,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2016/05 a 2017/04	3.602	300,17
2017/05 a 2018/04	4.240	353,33
Variação	17,71%	17,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2018)

No período de maio de 2017 a abril de 2018, a Central de Mandados de Rio Grande recebeu 4.650 mandados, sendo 410 de processos físicos e 4.240 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 387,50 mandados, 8,98% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (355,58).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Busca e Apreensão	11	14	27,27%
Citação	207	98	-52,66%
Condução de Testemunha	2	0	-100,00%
Notificação	173	119	-31,21%
Penhora	166	93	-43,98%
Outros	125	88	-29,60%
TOTAL	684	412	-39,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Notificação	2.206	1.760	-44,75%
Mandado	1.124	2.274	446,39%
Ofícios	238	248	157,14%
TOTAL	3.568	4.282	10,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2018)

Foram cumpridos 4.694 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2017/05 a 2018/04, dos quais 412 oriundos de processos físicos e 4.282 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 391,17. Houve uma elevação de 442 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 10,40% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente entre 2017/05 e 2018/04 (119), seguida pela citação (98). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (2.274), seguidos pelas notificações (1.760).



4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Busca e Apreensão	5,91	6,29	6,37%
Citação	5,20	4,04	-22,34%
Condução de Testemunha	14,50	-	-
Notificação	5,10	6,51	27,74%
Penhora	9,34	7,86	-15,82%
Outros	4,20	3,26	-22,35%
PRAZO MÉDIO GERAL	6,03	5,53	-8,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Notificação	5,95	5,23	-12,07%
Mandado	8,01	7,18	-10,41%
Ofício	5,92	5,54	-6,35%
PRAZO MÉDIO GERAL	6,60	6,28	-4,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Rio Grande recuou 8,40% no interregno de 2017/05 a 2018/04, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 7,86 dias), seguidas pelas notificações (média de 6,51 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados classificados como “outros” (3,26 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 6,28 dias no período avaliado – lapso 4,75% menor do que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (7,18 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (5,23 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	3	27,27%	1	7,14%
Citação	33	15,94%	11	11,22%
Condução de Testemunha	0	0,00%	-	-
Notificação	28	16,18%	29	24,37%
Penhora	54	32,53%	29	31,18%
Outros	13	10,40%	7	7,95%
TOTAL GERAL	132	19,30%	77	18,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)



NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	493	22,35%	316	17,95%
Mandado	400	35,59%	684	30,08%
Ofício	52	21,85%	54	21,77%
TOTAL GERAL	945	26,49%	1.054	24,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 77 mandados após o decurso do prazo legal entre maio de 2017 e abril de 2018, valor correspondente a 18,69% de todos os mandados cumpridos – percentual similar ao verificado nos doze meses anteriores (19,30%). Os mandados de penhora foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (31,18%), seguidos pelas notificações (24,37%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.054 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/05 e 2018/04 – o equivalente a 24,61% de todos os mandados cumpridos no período (percentual ligeiramente inferior ao verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (30,08%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS FÍSICOS)

Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0140900-13.2009.5.04.0121	Notificação	08.08.2017	18.09.2017	41
0005200-36.2007.5.04.0121	Penhora	22.08.2017	22.09.2017	31
0039900-98.2008.5.04.0122	Outros	23.01.2018	20.02.2018	28
0000003-42.2017.5.04.0124	Notificação	09.05.2017	05.06.2017	27
0000200-13.2011.5.04.0122	Outros	12.09.2017	04.10.2017	22
0019000-31.2007.5.04.0122	Citação	05.09.2017	26.09.2017	21
0001515-42.2012.5.04.0122	Penhora	05.09.2017	26.09.2017	21
0000568-56.2010.5.04.0122	Penhora	09.01.2018	30.01.2018	21
0001267-16.2011.5.04.0121	Penhora	28.11.2017	18.12.2017	20
0115000-59.2008.5.04.0122	Citação	28.11.2017	18.12.2017	20
0085800-93.1997.5.04.0121	Notificação	30.01.2018	19.02.2018	20
0001493-52.2010.5.04.0122	Notificação	08.08.2017	26.08.2017	18
0001262-91.2011.5.04.0121	Notificação	24.10.2017	11.11.2017	18
0001659-16.2012.5.04.0122	Penhora	09.05.2017	26.05.2017	17
0070000-05.2009.5.04.0121	Penhora	27.06.2017	14.07.2017	17
0045800-53.1994.5.04.0122	Penhora	22.08.2017	08.09.2017	17
0123700-76.1998.5.04.0121	Penhora	24.10.2017	10.11.2017	17
0079100-81.2009.5.04.0121	Penhora	26.10.2017	12.11.2017	17

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)



MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS ELETRÔNICOS)

Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020012-59.2016.5.04.0124	Mandado	01.12.2017	16.01.2018	46
0020573-88.2013.5.04.0124	Mandado	07.12.2017	13.01.2018	37
0020578-85.2014.5.04.0121	Mandado	11.12.2017	16.01.2018	36
0021217-98.2017.5.04.0121	Mandado	06.12.2017	10.01.2018	35
0020337-09.2017.5.04.0121	Mandado	11.12.2017	13.01.2018	33
0020126-03.2013.5.04.0124	Mandado	01.12.2017	02.01.2018	32
0020663-34.2015.5.04.0122	Mandado	12.12.2017	13.01.2018	32
0020350-70.2015.5.04.0123	Mandado	13.12.2017	13.01.2018	31
0020789-19.2017.5.04.0121	Mandado	09.01.2018	09.02.2018	31
0020353-31.2015.5.04.0121	Mandado	06.12.2017	05.01.2018	30
0020396-02.2014.5.04.0121	Mandado	11.12.2017	10.01.2018	30
0020807-71.2016.5.04.0122	Mandado	11.12.2017	10.01.2018	30
0020354-42.2017.5.04.0122	Mandado	16.01.2018	14.02.2018	29
0021133-97.2017.5.04.0121	Mandado	16.01.2018	14.02.2018	29
0020253-33.2015.5.04.0103	Mandado	10.04.2017	08.05.2017	28
0021088-93.2017.5.04.0121	Mandado	19.12.2017	16.01.2018	28
0020611-38.2015.5.04.0122	Mandado	12.01.2018	09.02.2018	28

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 10.04.2018, foi constatada a existência de 10 mandados (03 físicos e 07 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS

	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0001074-64.2012.5.04.0121	123-00054/18	02.05.2018	Outros	Rodrigo Antunes Moreira	22
2	0115000-59.2008.5.04.0122	124-00050/18	08.05.2018	Citação	Rodrigo Antunes Moreira	16
3	0082900-37.1997.5.04.0122	124-00055/18	08.05.2018	Notificação	Rodrigo Antunes Moreira	16

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT

	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020016-37.2018.5.04.0121	10.05.2018	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	14
2	0020267-19.2018.5.04.0812	10.05.2018	Mandado	Rodrigo Antunes Moreira	14
3	0020200-81.2018.5.04.0124	11.05.2018	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	13
4	0020105-20.2018.5.04.0102	11.05.2018	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	13
5	0020105-20.2018.5.04.0102	11.05.2018	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	13
6	0020105-20.2018.5.04.0102	11.05.2018	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	13



7	0020076-04.2018.5.04.0123	14.05.2018	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	10
---	---------------------------	------------	---------	---	----

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Rio Grande.

ALEX JORDAN SOARES MAMEDE				
INFOR				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	03	03
Citação	10	10	17	17
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	05	05	26	26
Penhora	08	08	17	17
Outros	10	10	15	15
TOTAL	35	35	78	78

PJe-JT				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	229	219	267	277
Mandado	114	106	462	463
Ofício	53	51	12	14
TOTAL	396	376	741	754

LUIZ CARLOS DE SOUZA				
INFOR				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01
Citação	35	36	12	12
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	25	26	26	26
Penhora	22	23	16	16
Outros	15	15	18	18
TOTAL	98	101	73	73

PJe-JT				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	332	328	275	280
Mandado	175	174	469	457
Ofício	18	19	51	51
TOTAL	525	521	795	788



MARCIO FERNANDO BRATZ

INFOR

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	00	00
Citação	34	37	19	19
Condução de Testemunha	01	02	00	00
Notificação	30	30	17	17
Penhora	25	29	18	18
Outros	12	13	21	21
TOTAL	104	113	75	75

PJe-JT

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	283	294	422	428
Mandado	180	180	528	525
Ofício	27	28	23	26
Total	490	502	973	979

PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS

INFOR

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	03	03
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	10	10
Penhora	00	00	07	07
Outros	00	00	01	01
TOTAL	00	00	21	21

PJe-JT

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	160	148
Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	160	148

RODRIGO ANTUNES MOREIRA

INFOR

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	08	08
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	14	14
Penhora	00	00	04	04



Outros	00	00	05	05
TOTAL	00	00	31	31
PJe-JT				
2016/05 a 2017/04				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	194	173
Ofício	00	00	00	00
TOTAL	00	00	194	173

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

O Foro Trabalhista de Rio Grande encontra-se em uma situação peculiar: a 1ª e 2ª Varas do Trabalho, bem como a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão situadas em prédio próprio (Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho) e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em prédio alugado (Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, 8º Andar, Centro). Após a data da visita, a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o uso do terreno foi aprovado pelo Conselho do Plano Diretor do município.

O funcionamento da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados é de forma integrada. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente. A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados estão bem organizados, divididos entre os dois prédios. Não há remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre desde o ano de 2014 e o espaço para receber outros processos está acabando. A Coordenadora informou que há pouco espaço para novos arquivamentos no prédio 1. No entanto, será possível contornar o problema relativo ao pouco espaço no arquivo com as novas instalações prediais (projeto em andamento).

Pelo fato do Foro estar dividido entre dois prédios, a Coordenadora considera insuficiente a lotação de três servidores na CCDF por estar localizada no prédio 1 e haver necessidade de atendimento no prédio 2. A própria Coordenadora vai ao prédio 2 para prestar auxílio aos advogados todas as quintas-feiras pela manhã, em uma sala de apoio que lá existe. Nesse dia faz a carga dos processos arquivados naquele prédio. Por vezes, os Agentes de Segurança que atuam no prédio 2 auxiliam a CCDF a localizar processos no arquivo para emprestar para cópia aos advogados, tendo em vista a falta de pessoal.

A Unidade faz a unificação dos dados cadastrais e o lançamento de todo o protocolo recebido nos processos físicos. O processo eletrônico foi instalado no Foro de Rio Grande em 11.12.2012, e, desde então, houve redução no número de processos físicos em tramitação. No PJe, a CCDF faz a triagem inicial das ações para as quatro Varas, digitalização dos documentos e também auxilia os advogados na utilização do sistema, ainda que tal demanda tenha diminuído muito no último ano. A Unidade reduz a termo as reclamações verbais; no ano de 2017 e até a data da correição foram 3 em cada ano. Quem realiza tal atividade é, normalmente, a Coordenadora. A cobrança de carga de processos não devolvidos no prazo, primeiro a CCDF realiza por telefone ou o oficial de justiça se dirige ao escritório, obtendo êxito com os procedimentos. O atendimento ao público tem maior demanda na parte da manhã, sendo mais usual o pedido de certidões.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção dos prédios e resolver pequenas demandas. Informou a Coordenadora que o prédio 2, o qual é locado e cuja construção é antiga, apresenta muitos problemas. É atribuição da CCDF administrar o trabalho da central de mandados. Disse a Coordenadora conferir as certidões nos processos físicos, acompanhar os cumprimentos e certificar as inconsistências do sistema. A Coordenadora elogiou a equipe de Oficiais de Justiça, que atualmente conta com o apoio de 5 servidores atuando de forma bem autônoma, e disse não haver necessidade de fazer cobrança de mandados. Afirmou que a distribuição dos mandados eletrônicos é feita automaticamente e que atua com perfil de distribuidor. Relatou a Coordenadora que a distribuição dos mandados físicos é feita uma vez por semana, ao passo que os mandados do PJe são distribuídos diariamente, de forma automática, pelo sistema. Já os mandados urgentes e de plantão são distribuídos ao Oficial de Justiça plantonista. Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados são redistribuídos ao demais para não acumular o serviço



Pelos dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça está adequado. Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Rio Grande recuou 8,40% no interregno de 2017/05 a 2018/04, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 7,86 dias), seguidas pelas notificações (média de 6,51 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados classificados como “outros” (3,26 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 6,28 dias no período avaliado – lapso 4,75% menor do que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (7,18 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (5,23 dias).

Na inspeção, constatou-se a boa organização da Unidade, sob a condução da Coordenadora Cláudia de Felipe Rodrigues, que, juntamente com a pequena equipe de servidores, desempenha um excelente trabalho na CCDF de Rio Grande, auxiliando as Varas e os jurisdicionados de forma exemplar.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Item 8.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande no dia 05.06.2018, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os advogados, Dr. Frank Pereira Peluffo (Secretário Geral da OAB e Comissão Especial Justiça do Trabalho) e Dr. Álvaro Oliverio Martins de Martins (CEDAP – Direitos e Prerrogativas). O Corregedor, ainda, concedeu entrevista ao Jornal Agora, de Rio Grande.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Claudia de Felipe Rodrigues e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional